



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 604 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28, de 01 de fe- vereiro de 2019

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos.

Considerando os eventos e as festividades que ocorrem no decorrer do ano no Município de Bom Jesus dos Perdões, torna-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração dos festejos da cidade, bem como, pela coordenação de todos os eventos, inclusive pela definição das atrações que farão parte do Programa Oficial das Festas;

Considerando que a constituição de um grupo especial de trabalho, contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial das Festas do Município; SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo nº 151, inciso I, II da Lei

Municipal nº 1.500/99.

RESOLVE:

1º - Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo relacionados, que constituirão a Comissão Permanente pela Organização e Fiscalização de Eventos do Município de Bom Jesus dos Perdões, sob a presidência do primeiro, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo nº 151, II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.606/01.

- 1- Ana Cristina Bueno, Auxiliar de Serviços Jurídicos;
- 2- Maria de Lourdes Pinheiro Pires, Recepcionista;
- 3- José Maurício da Silva, Auxiliar de Serviços;
- 4- João Teixeira Rodrigues, Farmacêutico;
- 5- HÉlvio Tadeu Ventura, Fiscal Sanitário;
- 6- Eva do Divino Silva Duarte, Fiscal;
- 7- Silmara Ferreira Carvalho, Escrivã;
- 8- Luiz Célio Aparecido Lopes, motorista;
- 9- Rafael Passadore Camillo, Chefe de Gabinete de Transportes;
- 10- Guilherme Pinto de Oliveira, Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02/01/2019, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, em 01 de fevereiro de 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29, de 01 de fe- vereiro de 2019

Dispõe sobre: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade de estudo permanente e acompanhamento do trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos.

CONSIDERANDO que um trabalho permanente no Trânsito traz segurança para a população.

CONSIDERANDO que existem eventos que necessitam de apoio na orientação do Tráfego do Município.

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 604 - Ano V

1° - Ficam NOMEADOS os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

- MARCIO PAULO GARZUZI, RG: 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG: 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
- ADRIANO APARECIDO PINTO, RG: 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
- RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, RG: 45.359.834-1, Aux. de Serviços;
- ANTONIO MARIA DE ALMEIDA, RG: 15.874.618, Aux. de Serviços;
- JOÃO CARLOS PINTO, RG: 16.618.831-1, Auxiliar de Serviços;
- JOSUÉ ANTONIO BUENO, RG: 22.531.569-5, Pintor;
- SILVANO ANTONIO DOS SANTOS, RG: 21.988.029, Auxiliar Mecânico;
- JOSÉ LUIZ APARECIDO BALDIN, Operador de Máquina;
- ANDRE CIDENEY DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Calceteiro;
- RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, Motorista;
- LEONEL APARECIDO GONÇALVES, Jardineiro.

2° - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações

necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2° do mesmo artigo.

3° - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria nº 30 de 04 de fevereiro de 2019.

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206 da Lei Municipal nº 1500/99, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 591, de 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 4009/1/2018.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de janeiro de 2019.

Bom Jesus dos Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141 de março de 2012

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão no próximo dia 28 de fevereiro de 2019, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, situada à Rua Dom Duarte Leopoldo nº 83, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos financeiros do 3º quadrimestre, bem como as atividades desenvolvidas pela Gestão e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde no ano de 2018.

Bom Jesus dos Perdões, aos 04 de fevereiro de 2019.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária de Saúde

Maria de Fátima Rosa Lourenço
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 604 - Ano V



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Usuário: CESLEI

01/02/19 16:44

Exercício: 2018

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.842.000,00	16.842.000,00	16.093.185,70	95,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.845.000,00	6.845.000,00	6.975.475,91	101,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.171.000,00	1.171.000,00	1.576.164,04	134,60
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5.209.500,00	5.209.500,00	3.379.386,92	64,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.028.000,00	2.028.000,00	2.181.525,94	107,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.500,00	48.500,00	40.277,48	83,05
Dívida Ativa dos Impostos	1.169.000,00	1.169.000,00	1.386.177,18	118,58
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	371.000,00	371.000,00	554.178,23	149,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.541.000,00	29.541.000,00	37.711.572,91	127,66
Cota-Parte FPM	16.329.000,00	16.329.000,00	19.470.307,48	119,24
Cota-Parte TTR	0,00	0,00	16.561,59	0,00
Cota-Parte TPVA	2.504.500,00	2.504.500,00	2.982.261,61	119,08
Cota-Parte ICMS	10.586.500,00	10.586.500,00	15.046.025,46	142,12
Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	72.000,00	131.604,41	182,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.000,00	49.000,00	64.812,36	132,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.000,00	49.000,00	64.812,36	132,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	46.383.000,00	46.383.000,00	53.804.758,61	116,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.372.000,00	2.372.000,00	3.394.936,93	143,13
Provenientes da União	1.528.500,00	1.528.500,00	2.695.700,93	176,36
Provenientes dos Estados	843.500,00	843.500,00	699.236,00	82,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.500,00	20.500,00	33.518,92	163,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.392.500,00	2.392.500,00	3.428.455,85	143,30

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	17.303.600,00	18.598.575,10	16.561.956,53	89,05	16.223.398,81	87,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.947.900,00	12.227.515,10	11.193.070,67	91,54	11.193.070,67	91,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.355.700,00	6.371.060,00	5.368.885,86	84,27	5.030.328,14	78,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.700,00	795.400,00	451.849,99	56,81	332.349,99	41,78	0,00
Investimentos	6.700,00	795.400,00	451.849,99	56,81	332.349,99	41,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.310.300,00	19.393.975,10	17.013.806,52	87,73	16.555.748,80	85,37	0,00



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 604 – Ano V – de 06 de fevereiro de 2019



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Usuário: CESLEI

01/02/19 16:44

Exercício: 2018

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.000,00	1.482.300,00	1.033.753,84	6,08	827.990,49	5,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	1.149.300,00	914.253,84	5,37	827.990,49	5,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	333.000,00	119.500,00	0,70	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.000,00	1.482.300,00	1.033.753,84	6,08	827.990,49	5,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.309.300,00	17.911.675,10	15.980.052,68	93,92	15.727.758,31	95,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $[VI(h+i) / IIIb \times 100]$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,70
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VIh - (15 \times IIIb) / 100]$	7.909.299,52
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	140.545,96	15.480,88	92.876,25	32.188,83	15.480,88
Inscritos em 2016	9.785,99	0,00	9.320,96	465,03	0,00
Inscritos em 2015	55.498,06	8.000,00	47.498,06	0,00	8.000,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	205.830,01	23.480,88	149.695,27	32.653,86	23.480,88

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Não Processado	187.795,89	0,00	187.795,89
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 - Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	187.795,89	0,00	187.795,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 604 – Ano V – de 06 de fevereiro de 2019



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Usuário: CESLEI

01/02/19 16:44

Exercício: 2018

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	1.434.700,00	2.241.800,00	1.877.927,81	11,04	1.824.220,62	11,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.836.100,00	14.712.875,10	12.903.491,99	75,84	12.704.124,06	76,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	296.900,00	498.500,00	451.242,40	2,65	449.972,67	2,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.900,00	363.650,00	251.781,88	1,48	132.281,88	0,80	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	445.700,00	1.577.150,00	1.529.362,44	8,95	1.445.149,57	8,73	0,00
TOTAL	17.310.300,00	19.393.975,10	17.013.806,52	100,00	16.555.748,80	100,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DE FINANÇAS, Data de Emissão 01/02/2019 e Hora da Emissão 16:44:24

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

BOM JESUS DOS PERDOES, 1 de Fevereiro de 2019.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 604 - Ano V

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019 De 05/02/2019

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MU- NICIPAL DE BOM JESUS DOS PER- DÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, Vereador Edson de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2019, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Karina Celeste Moura (PV)

Relator: Paulo Sebastião Bueno (PTB)

Membro: Antônio da Silva Pedrosa (MDB)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FI- NANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Bruno Fernando Ferreira (PSDB)

Relator: Hélio José Viana Gonçalves (PV)

Membro: José Estevo Franco (PHS)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Luís Estevão da Silva (PC do B)

Relatora: Rosângela de Souza Pavanini Escudeiro (PR)

Membro: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PSD)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO (inci- so IV)

Presidente: Hélio José Viana Gonçalves (PV)

Relator: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PSD)

Membro: Bruno Fernando Ferreira (PSDB)

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: Paulo Sebastião Bueno (PTB)

Relator: Antonio Marcos Flausino (PTB)

Membro: Karina Celeste Moura (PV)

Art. 2º. Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do PV: Karina Celeste Moura

- Para líder do PC do B: Luís Estevão da Silva

- Para líder do PSDB: Bruno Fernando Ferreira

- Para líder do PTB: Paulo Sebastião Bueno

- Para líder do PR: Rosângela de Souza Pavanini Escudeiro

- Para líder do PDT: Edson de Souza Lima

- Para líder do MDB: Antônio da Silva Pedrosa

- Para líder do PSD: Vanderlei Bocuzzi Teixeira

- Para líder do PHS: José Estevo Franco

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PORTARIA N.º 07/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PER-



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 06 de fevereiro de 2019 IOBJP - Nº 604 - Ano V

DÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao Sr. MARCELO MAXIMO DA FONSECA, RG. n.º 15.388.784-9, Motorista da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de janeiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente